

PORTARIA Nº 203, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD em face da Sra. Patrícia Martins Veloso Soares, Escrivã lotada na Comarca de Marechal Deodoro, por indícios de falta funcional grave tipificada, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 01256-8.2013.002 DPD/CGJ, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira, Dra. Silvana Lessa Omena e Dr. Domingos de Araújo Lima Neto, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

III – Cite-se a Servidora Patrícia Martins Veloso Soares para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 171, § 1º, da Lei 5.247 de 26 de julho de 1991.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça